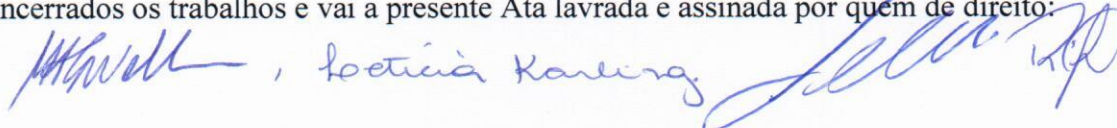


Ata nº 029/2020 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Marcos Pedro Griebler, Leonel Adler, Letícia Karling, Rodrigo João Maier, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 057 de 22 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 058 de 22 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 059 de 23 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 060 de 28 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei Complementar nº 02 de 24 de dezembro de 2020** – Altera a Lei Complementar nº 009, de 29 de Setembro de 2006, que estabelece o Código Tributário do Município, no que dispõe sobre a taxa de coleta de lixo e entulhos. **Projeto de Resolução nº 002 de 28 de dezembro de 2020** - Dispõe sobre a destinação de local e determina as condições para realização da sessão de posse dos eleitos para a legislatura 2021/2024. Após análise, o presidente nomeou como relatora a Vereadora Letícia Karling, a qual emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votados no estado em que se encontram**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Letícia Karling' and other illegible signatures.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 057/2020
De 22.12.2020**

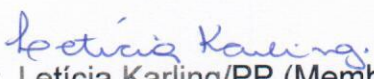
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

P A R E C E R: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2020.


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente)

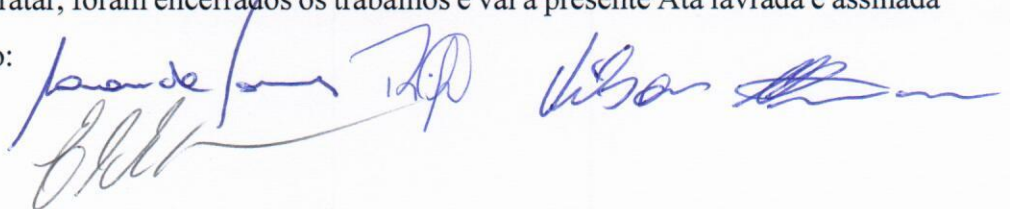

Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)


Ver. Letícia Karling/PP (Membro)


Ver. Rodrigo João Maier (Membro Suplente)

Ata nº 029/2020 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Rodrigo João Maier, Elder Knapp, Vilson Altmann, Leandro Gomes, membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 057 de 22 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 058 de 22 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 059 de 23 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 060 de 28 de dezembro de 2020** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei Complementar nº 02 de 24 de dezembro de 2020** – Altera a Lei Complementar nº 009, de 29 de Setembro de 2006, que estabelece o Código Tributário do Município, no que dispõe sobre a taxa de coleta de lixo e entulhos. **Projeto de Resolução nº 002 de 28 de dezembro de 2020** - Dispõe sobre a destinação de local e determina as condições para realização da sessão de posse dos eleitos para a legislatura 2021/2024. Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Leandro Gomes, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The image shows three handwritten signatures in blue ink. The first signature is on the left, the second is in the middle, and the third is on the right. They appear to be the signatures of the members of the Commission mentioned in the text.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 057/2020
De 22.12.2020**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2020.

Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Presidente)

Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

Ver. Leandro Gomes/PP (Membro)